

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Narcio Rodrigues)

Requer a realização de audiência pública sobre a execução orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, solicite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, a indicação de técnicos especializados em execução orçamentária para apresentar informações sobre o orçamento daquele Ministério em 2005, bem como dados sobre sua execução, em reunião de audiência pública.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento dos membros desta Comissão, nos últimos anos, a aplicação de recursos orçamentários no setor de ciência e tecnologia tem sido instável e aquém das expectativas geradas pelo discurso

oficial que enfatiza a importância da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico para que o País atinja estágio de desenvolvimento econômico e social compatível com os anseios de nossa sociedade.

A execução orçamentária em 2005 é exemplo desse descaso dos governantes com o setor, pois até o final do mês de abril apenas dez por cento dos recursos autorizados haviam sido efetivamente liquidados. A tardia liberação dos recursos durante o exercício financeiro é medida usada para restringir sua efetiva aplicação, pois a concentração da liberação nos últimos meses do ano dificulta o processo de lançamento de editais e de análise de pleitos, inviabilizando, na prática, a contratação de novos projetos.

Durante o processo de apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, muitas vezes, somos instados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e por seus órgãos vinculados a apresentar emendas individuais ou de Comissão, sem contudo estarmos familiarizados com os reais problemas da execução orçamentária do setor.

A proposta que ora apresentamos pretende, portanto, uniformizar o nível de informação sobre o assunto dos membros desta Comissão, de forma a garantir que o trabalho de elaboração de emendas às peças orçamentárias seja realizado com maior conhecimento de causa.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Nárcio Rodrigues